



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

EXTRATO DA ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 512ª (quingentésima décima segunda) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **A Conselheira Regional:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 15 - Decisão COREN-DF nº 458/2018** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 16 - Decisão COREN-DF nº 459/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 17 - Decisão COREN-DF nº 460/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 18 - Decisão COREN-DF nº 461/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 19 - Decisão COREN-DF nº 462/2018** – Autoriza transferência de profissionais para outros COREN’S. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 20 - Decisão COREN-DF nº 463/2018** – Aprova “Ad Referendum” Inscrição de Enfermeiro Especialista e Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 21 - Decisão COREN-DF nº 464/2018** – Aprova “Ad Referendum” o cancelamento das inscrições definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 22 - Decisão COREN-DF nº 465/2018** – Aprova “Ad Referendum” o



cancelamento das inscrições definitivas secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 23 - Decisão COREN-DF nº 466/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 24 - Decisão COREN-DF nº 467/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 25 - Decisão COREN-DF nº 468/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 26 - Decisão COREN-DF nº 469/2018** - Aprova “Ad Referendum” Inscrição de Enfermeiro Especialista. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 27 - Decisão COREN-DF nº 470/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 29 - Decisão COREN-DF nº 481/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 30 - Decisão COREN-DF nº 482/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 31 - Decisão COREN-DF nº 483/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 32 - Decisão COREN-DF nº 484/2018** - Aprova “Ad Referendum” Inscrição de Enfermeiro Especialista Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 33 - Decisão COREN-DF nº 485/2018** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de nível médio em Especialização Enfermagem do Trabalho. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 34 - Decisão COREN-DF nº 486/2018** - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN’S. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 35 - Decisão COREN-DF nº 487/2018** - Aprova “Ad Referendum” o cancelamento das inscrições definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. **Item 36 - Decisão COREN-DF nº 488/2018** - Aprova “Ad Referendum” o cancelamento das inscrições definitivas secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF



EXTRATO DA ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 512ª (quingentésima décima segunda) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **A Conselheira Regional:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 11 – MEMORANDO Nº 30/2018 – CONGER - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA PARA 2019** – O Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário o Plano Anual de Atividades para o Exercício de 2019,



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

em atendimento a resolução Cofen nº 505/2016, Art. 2º, o Departamento da Controladoria Geral encaminha o Plano de Atividades objetivando nortear a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos no exercício de 2019, no âmbito do Coren-DF pela Controladoria. O Plano Anual contempla atividades a serem exercidas no exercício de 2019 e que podem sofrer alterações conforme solicitação ou maiores necessidades, buscando a implementação integral das atividades. Após análise colocado para deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade o Plano Anual do exercício de 2019. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº 146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES


Secretário


Coren-DF Nº 110045 - ENF



EXTRATO DA ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 512ª (quingentésima décima segunda) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **A Conselheira Regional:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 14 – DECISÃO CTA COREN-DF Nº 489/2018** – Aprova Regimento Interno da Câmara Técnica de Assistência do Coren-DF. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a Decisão. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA
Presidente
Coren-DF nº 146933 - ENF


TIAGO PESSOA ALVES
Secretário
Coren-DF nº 110045 - ENF



EXTRATO DA ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 512ª (quingentésima décima segunda) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **A Conselheira Regional:** Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...)** - **Item 12 – PARECER TÉCNICO - Ementa:** Solicitação de parecer técnico relativo a que profissional deve realizar hipodermólise. **DO FATO:** Solicitação do Departamento de Fiscalização do COREN-DF através da ouvidoria, pedido de



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

parecer sobre a que profissional deve realizar hipodermóclise. **CONCLUSÃO:** Corroborando com o Parecer Técnico N° 66/2015 – Coren–SE, Parecer Coren–BA N° 004/2017, Parecer Coren-SP 031/2014 – CT, Parecer Técnico 03/2013 – Coren–ES, na hipodermóclise, tanto a punção quanto a administração de fluidos prescritos, podem ser realizadas por membros da equipe de enfermagem (Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem), desde que o profissional seja treinado, capacitado e suas habilidades constantemente validadas por meio da educação permanente. Logo, ressaltamos que a prática da hipodermóclise pelo Auxiliar e Técnico de Enfermagem somente poderá ser realizada mediante a supervisão direta do enfermeiro. Por fim, para o alcance dos resultados esperados, a operacionalização do Processo de Enfermagem, conforme a Resolução COFEN n° 358/2009, deve ser uma prática contínua. Salientamos ainda que as atribuições que envolvem a infusão no tecido subcutâneo, devem estar claramente descritas nos protocolos institucionais. Após análise colocado para deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer Técnico relativo a que profissional deve realizar hipodermóclise. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 -ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 -ENF



EXTRATO ATA DA 512ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL - CONTINUAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 512ª (quingentésima décima segunda) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoço COREN-DF nº 246188-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE. **O Conselheiro Regional:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF não compareceu a Reunião de Plenária, justificando a sua ausência. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências e substituições, após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as justificativas de ausências e substituições. **I EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **ORDEM DO DIA (...) - Item 03 – CALENDÁRIO DE EVENTOS – 2019 – COREN-DF** – O Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário o calendário de eventos do ano de 2019. Considerando o Acordo Coletivo 2018/2019, Cláusula Quadragésima Quarta que consta: “O COREN definirá até a



primeira Reunião Ordinária de Plenário (ROP) de cada ano, o calendário de feriados, pontos facultativos e do recesso do ano correspondente.” Feriados e Pontos Facultativos do Coren-DF: **JANEIRO** – 01 (Segunda-Feira) – Confraternização Universal (Feriado); **MARÇO** - 04 (Segunda-Feira) – Véspera de Carnaval (Ponto Facultativo); 05 (Terça-Feira) – Carnaval (Feriado); 06 (Quarta-Feira) – Cinzas (Ponto Facultativo até 12 h); **ABRIL** - 19 (Sexta-Feira) – Sexta Feira Santa (Feriado) **MAIO** – 01(Quarta-Feira) – Dia do Trabalhador; **JUNHO** – 20 (Quinta-Feira) Corpus Cristi (Feriado); Dia 21 (Sexta-Feira) - (Ponto Facultativo); **JULHO** – 12 (Sexta-Feira) - Dia dos Conselhos de Enfermagem - (Feriado); **SETEMBRO** – 07(Sábado) – Independência do Brasil; **OUTUBRO** – 28 (Segunda-Feira) – Dia do Servidor Público - **NOVEMBRO** – 15 (Sexta-Feira) - Proclamação da República, 30 (Sábado) – Dia do Evangélico (Feriado Distrital); **DEZEMBRO** – **RECESSO DE NATAL** – do período de 23 a 27 de Dezembro; **RECESSO ANO NOVO** – do período de 30 a 03/01/2020; Dia 24 e 31 Ponto Facultativo a partir das 12 h. Colocado para apreciação e deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o calendário do Coren-DF do ano de 2019. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.


MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF